

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205

—Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

### COMUNICADO Nº 001/2020 - UNIDADE SIASS UNIVASF

Assunto: Orientações e procedimentos adotados pela Unidade Siass/Univasf em decorrência da contenção da disseminação da COVID-19

Prezados Servidores,

Considerando a publicação das Instruções Normativas nº 19, 20 e 21, dos dias 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana por *coronavírus* (COVID-19), e da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05/2020 da UNIVASF, de 17 de MARCO DE 2020, que trata da suspensão do atendimento presencial ao público interno e externo dos setores da Universidade, a Unidade SIASS/UNIVAS informa que, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, devem ser seguidas pelos servidores e chefias imediatas, a partir desta data, as recomendações abaixo descritas:

#### - QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DA COVID 19

- Durante o período de trabalho remoto recomenda-se ficar em casa. Evitem sair, apenas em casos extremos e nesses casos, ao retornar, lembre-se de lavar as mãos assim que chegar em casa;
- 2. Caso apresente algum dos sintomas sugestivos do coronavírus, tais como febre e tosse ou dificuldade para respirar, procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência. Se for caso suspeito, a vigilância sanitária será acionada pela UBS e fará a coleta para realizar o teste, apenas quando consideram caso suspeito, conforme o protocolo adotado por cada cidade;
- 3. Paralelo ao comunicado e atendimento junto aos órgãos competentes, deverá notificar a Unidade Siass/Univasf pelo email institucional do Siass: <u>siassunivasf@univasf.edu.br</u>. Tal notificação se faz necessária para acompanhamento e monitoramento da equipe de vigilância em saúde do servidor da Unidade Siass/Univasf. Vale ressaltar que será mantido o sigilo, resguardando as informações do servidor;



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205

—Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

- Importante manter a calma, pois o fato de ter contato ou ficado próximo de um caso suspeito, não significa que já tenha adquirido da pessoa a COVID 19, precisa aguardar o resultado do exame dela;
- 5. Abaixo, informamos os contatos telefônicos dos setores de Vigilância Epidemiológia dos municípios da área de abrangência da Univasf:

zormorogia dos mamorpros da aroa do abrangonora da ormaon	
J	JUAZEIRO: (74)3612 3600 (JO) / (74)3612 3781-3689 /(74) 99198 3057- Klinger
J	PETROLINA: (87) 3866-6850 /3866 8567 / 98841-0800 / 98100-1883 (whatsap)
J	SALGUEIRO: (87) 3871-7081 / 38717029 / 3871-7030
J	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI: (89) 98130-7035 / 98136-2406
J	SENHOR DO BONFIM-BA: (74) 3541-4196
J	PAULO AFONSO-BA: (75) 3282-5033 / 3281-5140 / 3281-1503

# - QUANTO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS

- 1. No que se refere ao fluxo para entrega de atestados médicos/odontológicos durante o período de suspensão das atividades, os citados atestados deverão ser enviados para esta Unidade SIASS/Univasf em formato digital dentro do prazo de 05 dias corridos (Decreto 7003/2009) tendo como canais o e-mail siass.pericia@univasf.edu.br e o SIPAC. Ressaltando que os atestados deverão estar acompanhados do Formulário SIASS eletrônico (Requerimento para Tratamento de Saúde disponível no link http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/siass-2/42-formularios) assinatura do servidor interessado e chefia imediata. Quando não for possível a assinatura da chefia imediata, o servidor deve ter ciência que precisará comunicala da data e período do afastamento;
- 2. Em relação aos atestados médicos/odontológicos dispensados de perícia, conforme prevê o Decreto 7003/2009, serão lançados no sistema SIAPE SAÚDE. Já para os atestados que necessitarem de perícia oficial em saúde, posteriormente serão agendadas as perícias médicas e comunicado aos interessados. Ressalvando que os casos excepcionais serão avaliados, tempestivamente, pela equipe da Junta Médica Oficial;

As demais ações dos setores de Promoção em Saúde e Vigilância e Segurança do Trabalho, estarão sendo realizadas remotamente, por meio de produção de Boletins Informativos veiculados em formato digital e outras formas de divulgação. Informamos que enquanto perdurar o estado de suspensão das atividades administrativas da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205 –Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

Unidade Siass/Univasf, o atendimento será feito de forma eletrônica através do e-mail siassunivasf@univasf.edu.br ou SIPAC.

Em caso de dúvidas a Equipe da Unidade Siass/Univasf estará de plantão para atendimento através do e-mail: siassunivasf@univasf.edu.br ou pelo SIPAC.

Petrolina, 19 de março de 2020

MAEVE MELO DOS SANTOS Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor Gestora da Unidade Siass/univasf SIAPE nº 1807162

.